

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia mecânica e operacional para a **desmobilização forçada, soltura e retirada de hastes de perfuração prisioneiras**, bem como a remoção de detritos metálicos de unidade de perfuração sinistrada (incendiada), localizada no município de Nova Itaberaba/SC.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Da Situação Fática:** Durante a execução de perfuração de poço artesiano, a unidade móvel (caminhão-perfuratriz) sofreu incêndio total. O evento de força maior causou a paralisação imediata dos sistemas hidráulicos e mecânicos, deixando a coluna de perfuração (hastes) presa no subsolo.

2.2. **Do Risco Patrimonial:** A permanência das hastes sob pressão geológica sem sustentação ativa levará ao "travamento" irreversível (engastamento), resultando na perda total de um ativo de alto valor do consórcio.

2.3. **Do Risco Ambiental:** O sinistro comprometeu mangueiras e reservatórios de fluidos. A intervenção imediata é necessária para evitar vazamentos de óleos lubrificantes e hidráulicos no solo e no aquífero.

2.4. Do Enquadramento Legal:

2.4.1. **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21:** O valor total de R\$ 2.337,50 é inferior ao limite legal para dispensa de licitação, tornando a contratação direta a via mais célere.

2.4.2. **Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 (Princípio da Urgência):** A contratação justifica-se pela necessidade de prevenir o desabamento da estrutura do poço e o dano ambiental iminente, situações que caracterizam a urgência de atendimento.

2.5. DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA

2.5.1. Fica dispensada a publicação prévia de aviso de dispensa para cotação, com fulcro na gravidade da situação emergencial e no risco de dano irreparável. A urgência é qualificada pela necessidade de:

2.5.1.1. **Remediação Ambiental Imediata:** Estancamento de possíveis vazamentos de fluidos hidráulicos expostos pelo incêndio.

2.5.1.2. **Preservação Patrimonial:** Recuperação das hastes antes que o colapso estrutural do poço torne a retirada tecnicamente impossível.

2.5.1.3. **Segurança e Vigilância:** Mitigação do risco de furto e vandalismo em área rural de difícil acesso.

2.5.1.4. **Economicidade:** O valor da contratação de R\$ 2.337,50 é compatível com a agilidade necessária para evitar um prejuízo financeiro e ambiental de proporções muito superiores ao CIDEMA.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXECUÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá disponibilizar:

3.1.1. Unidade de tração externa (guincho/unidade hidráulica) compatível com o peso da coluna prisioneira.

3.1.2. Técnicos especializados em "salvatagem" de equipamentos de sondagem.

3.1.3. **Fases do Serviço:**

3.1.3.1. **Fase 1:** Inspeção de segurança e estabilização da torre sinistrada para evitar tombamento durante o esforço de tração.

3.1.3.2. **Fase 2:** Aplicação de torque e tração controlada para desacoplamento das hastes.

3.1.3.3. **Fase 3:** Retirada individualizada, limpeza sumária e acondicionamento das hastes para transporte.

3.1.3.4. **Fase 4:** Vedação provisória da boca do poço para evitar acidentes e contaminação externa.

4. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. **Local:** Área de perfuração designada no município de Nova Itaberaba/SC.

4.2. **Prazo de Início:** Imediato, com mobilização em até 48 horas após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

4.3. **Prazo de Execução:** Estimado em até 02 (dois) dias úteis.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus colaboradores, considerando o ambiente com resíduos de incêndio.

5.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao poço ou às hastes decorrentes de imperícia técnica durante a retirada.

5.3. Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.1.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

6.1.3. Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.1.5. Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

6.2. Declarações:

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

6.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

6.2.2. Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

7. DO VALOR E PAGAMENTO

7.1. O valor global para a execução do serviço é de **R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

7.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão total dos serviços e atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo CIDEMA, que terá autoridade para suspender os trabalhos caso identifique riscos à segurança ou ao meio ambiente.

8.2. O recebimento do objeto será feito de forma definitiva após a conferência da integridade das hastes retiradas.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. A estimativa foi realizada mediante cotação direta no mercado, selecionando-se a proposta da empresa **Themaq Equipamentos** por apresentar conformidade técnica e o menor preço para a execução emergencial pretendida

Chapecó/SC, 18 de dezembro de 2025.

Clevis Jose De Matos

Gerente PROPOÇOS